

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 12/2014/CONSU

Aprova a criação do turno matutino no curso de graduação em Nutrição e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições, *ad referendum* do Colegiado Pleno,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação do turno matutino, com 54 (cinquenta e quatro) vagas, no curso de graduação em Nutrição, a partir do 1º semestre/2015, no *campus* sede da UNESC, na cidade de Criciúma, SC.

Parágrafo único - As vagas serão ofertadas por processo seletivo inicial, anualmente, no primeiro semestre letivo.

Art. 2º - Para efeito do estabelecido no artigo 1º os ingressantes serão vinculados à matriz curricular vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 05 de dezembro de 2014.



PROF. Dr. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CONSU

A presente Resolução foi homologada pelo Colegiado em reunião do dia 11/12/2014.



PROF. Dr. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CONSU